

## **CONCORRÊNCIA n.º 02/2020**

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Módulo Interior Oeste.

### **ESCLARECIMENTO - 02**

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência n.º 02/2020, que objetiva a Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência Técnica das Instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Módulo Interior Oeste - fazendo-o da seguinte forma:

Em relação a visita técnica, lendo o item do edital eu entendi que ela é obrigatória, gostaria de confirmar se a mesma é obrigatória para fins de participação no certame.

### **Em resposta**

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 12/01/2021, para o processo licitatório Concorrência Nº 02/2020, informação GTE nº 52/2021:

Em relação à visita Técnica, atender ao item **5.1.4** subitens **e1, e2 e e3**, apresentando o certificado de visita técnica junto ao Envelope 2 – Habilitação.

### **Equipe de Licitações**